PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo n° 24/2025

MATÉRIA: "Concede Título de Cidadão Sebastianense a Dra Mariana Arreaza Giovanetti".

BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, "IV"; Art. 40,"I"; Art. 51 letra"a", parágrafo único da LOM; Art. 77, *"II";* Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º,"II"; Art. 138, parágrafo 1º, "I" ; Art. 144, parágrafo único, letra "c"; Art. 209 do R.I.

NOTA TÉCNICA: A iniciativa se encontra regular, formal e materialmenteem ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.( ), para sua **aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, "a" e 52 c.c artigo 08º, "XVIII" da LOM.** Observando que todas as despesas com mimos recaem as despensas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 25 de novembro de 2025.

NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
OAB/SP nº 182.271
Matricula nº 6653

Autenticar documento em http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100320038003500300003A005400520041 00. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320038003500300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Nicanor Anselmo do Rego Júnior** em **25/11/2025 08:55**
Checksum: **3192A21E93CDB6299387A0D065D064AD0DA4E9FC396CC0D47ACE26C05294A58F**